



TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
N.º 02/2019 - FUNJEF, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE TIMON-MA E A L B GOMES - ME,
PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO
À INTERNET, ATRAVÉS DE LINK DEDICADO,
PARA ATENDIMENTO DA FUNDAÇÃO JOÃO
EMILIO FALCÃO, NA FORMA ABAIXO.

Por este instrumento público, o **MUNICÍPIO DE TIMON-MA**, por intermédio da **FUNDAÇÃO JOÃO EMILIO FALCÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 02.516.374/0001-90, situado, Ginásio Carlos Marinho, S/N, Centro, com o CEP: 65.630-140, Timon-MA, por intermédio do seu representante legal, **Antônio Lucélio Carvalho Mendes**, brasileiro, solteiro, CPF sob nº 980.238.293-00, residente e domiciliado rua Filomena Martins Bringel, nº 1032, bairro parque Piauí, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **L B GOMES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.781.826/0001-99, neste ato representada, na forma de seu Ato Constitutivo, pelo senhor Lennilberto Batista Gomes, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Professor Pires Gayoso, nº 911, Sala 03, Bairro Noivos, Teresina-PI, Titular, portador do RG nº 5.032.494-2/SSP-PI e CPF nº 021.102.463-59, doravante denominado **CONTRATADA** e, por acordo mútuo entre seus representantes legais infra-assinado, resolvem Aditivar o supracitado contrato, segundo cláusulas e condições adiante arroladas.

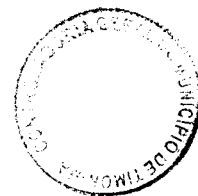
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato nº 02/2019 - FUNJEF, tem como objetivo a prorrogação da vigência e execução contratual por 12 (doze) meses, de serviços de acesso à internet, através de link dedicado, para atendimento da Fundação Municipal João Emílio Falcão, celebrado entre a empresa L B GOMES – ME e o MUNICÍPIO DE TIMON/MA.

Proc. Nº 2529/22
Folha Nº _____
Assinatura _____

**Timon**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
FUNDAÇÃO JOÃO EMILIO FALCÃO-FUNJEF



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Pelo presente termo aditivo fica prorrogado o prazo de vigência e execução contratual por 12 (doze) meses, se estenderá de 01/01/2023 até 31/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Em razão da exclusão do item 11(onze) da ARP (instalação), especificado na Clausula Primeira do contrato, da extensão do prazo de vigência de 12 (doze) meses o valor ora pactuado passa a ser R\$ 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais) mensais, totalizando este aditivo o valor de R\$ 17.760,00 (dezessete mil setecentos e sessenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado.

CLÁUSULA QUARTA - DO DORO

Fica eleito o Foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Antônio Lucélio C. Mendes Timon - MA, 30 de dezembro de 2022
Presidente da Fundação João
Emílio Falcão - FUNJEF
Portaria Nº 01366/2021-GP

Antônio Lucélio Carvalho Mendes
Presidente da Fundação João Emílio Falcão
FUNDAÇÃO JOÃO EMÍLIO FALCÃO - FUNJEF

CONTRATANTE

Lenilberto Batista Gomes

CPF: 021.102.463-59

RG: 5032494-2

Empresário

Lenilberto Batista Gomes

L B GOMES

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª) Willsony Pereira dos Santos Coutinho CPF nº 647.349.783-82
2ª) Perphent de Sales Fialho CPF nº 017.924.423-00

Proc. Nº	2529/22
Folha Nº	
Assinatura	



conforme consta nos autos do processo, atas da sessão e parecer técnico da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, quanto ao resultado da fase de habilitação da referida Licitação; conforme segue:

Transcorrido o prazo de 08 (oito) dias úteis conforme Art. 48 §3º a empresa ALTOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 41.506.072/0001-92, apresentou nova documentação na Coordenação Geral de Licitações na data do dia 17 de janeiro de 2023, Após análise pela Comissão e pelo engenheiro designado pela Secretaria Municipal de obras e Infraestrutura, a empresa foi declarada habilitada e apta por atender as exigências do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação para a interposição de recurso observando-se o disposto no art. 109, I, da Lei nº 8.666/93 dos atos dessa administração pública decorrentes da aplicação da Tomada de Preço nº 009/2022. Presidente da Comissão Permanente – Liliane de França Lima.

SEMS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 004/2023

FMS/SEMS DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES E DEMAIS MEMBROS DE COMISSÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013 e art. 80, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município (LOM) e de acordo a Lei Municipal nº 2.220, de 27 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores adiante identificados, sem prejuízo de suas atribuições, bem como os demais integrantes para a composição da Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Saúde que será realizada no dia 10 de fevereiro de 2023 na Fundação Cidadania, no horário de 8 às 18h.

1 - Coordenação Geral:

- Maria José Assunção Oliveira da Luz
- Luís José da Silva

2 - Secretaria Geral:

- Alberto de Sousa Lima
- Elizete Silva de Araújo Evangelista
- Ana Cristina de Almeida Silva
- Luiz Gonzaga Nunes Neto
- Aline da Fonseca Soares Silva
- Ezio José de Sousa Silva
- Anne de Almeida Veras
- Alice Tatyane de Sá Oliveira Miranda

3 - Comissão de Conteúdo e Metodologia:

- Cristiane Pinheiro Mendes Fontes
- Josilene Barbosa Sousa
- Laiana Kátia S. de Sousa
- Danilo Silva de Assunção

4 - Comissão de Comunicação, Informação:

- Edna Gomes de Sousa
- Izabella Pimentel Torres
- Antonio do Nascimento Leite

5 - Comissão de Infraestrutura e Acessibilidade:

- Jesus da Silva Nery
- Domingos Silva Lima
- Maria Oglaidé Gomes Noleto
- Márcio do Nascimento Silva
- Maria José de Almeida Torres
- Maricélia Alves Barbosa

6 - Comissão de Articulação e Mobilização:

- Ana Gardenia de Araújo Marques
- Mariza Oliveira Sousa
- Maria da Conceição Silva
- Francisco de Fátima Santos Lima
- Leudimar de Sousa da Silva Moraes
- Maria José Lima
- Maurício Rodrigues Silva
- Márcia Kerenina Passos de Sousa
- Maria José Ferreira de Sousa
- Dolamito Marques da Silva

7 - Comissão de Cultura e Educação Popular:

- Maria Jaqueline Firmina da Silva
- Luís Alberto Gama Mota

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 08/12/2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Márcio de Souza Sá

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 0303/2022-GP

Maria José Assunção Oliveira Luz

Presidente do COMSAUDE

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2529/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art 57, inciso II, da Lei nº 8666/93

CONTRATANTE: Fundação João Emílio Falcão – Funjef, CNPJ 02.516.374/0001-90

CONTRATADA: LB Gomes – ME, CNPJ 10.781.826/0001-99

OBJETO: Prorrogação da vigência e execução contratual por 12 (doze) meses, de serviços de acesso à internet, através de link dedicado.

CONTRATO Nº: 002/2019 - FUNJEF

FONTE DE RECURSO: 500, Elemento de despesa 3.3.90.39.00

VALOR GLOBAL: R\$ 17.760,00

VALOR MENSAL: 1.480,00.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 08/2022 - FMS/SEMS. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis em geral para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 008/2022, Liberação nº 026/2023 - Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde – FMS, CNPJ nº 11.410.879/0001-66.

Contratada: Repleta Distribuidora LTDA, inscrita no

CNPJ sob o nº 26.689.426/0001-98. Valor total estimado: R\$ 151.876,35 (cento e cinquenta e um mil oitocentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos). Data de Assinatura: 19/01/2023.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 10/2022 - FMS/SEMS. Objeto: aquisição de Resma de Papel A4 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 036/2022, Liberação nº 066/2022 - Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde – FMS, CNPJ nº 11.410.879/0001-66. Contratada: J L B PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob o nº 26.314.540/0001-33. Valor total estimado: R\$ 40.635,00 (quarenta mil seiscentos e trinta e cinco reais). Data de Assinatura: 19/01/2023.

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 Dados: 2023.01.19 17:21:29 -03'00'

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

INTERESSADO: Município de Timon- Estado do Maranhão

ASSUNTO: Retificação no Resultado de Licitação.

Considerando falha formal (erro de digitação) no Resultado de Licitação do Pregão Eletrônico nº 055/2022, Publicado no diário oficial do município - DOM na data 13/01/2023 Edição Nº 2.552. RETIFICA-SE da seguinte forma:

Onde se lê:

FORNECEDOR: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP.

LOTE I – Aquisição de materiais e instrumentos musicais destinados a Escola Municipal de Artes Belja – Flor.

ITEM	QTD	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	10	PCT	ENCORDAMENTO PARA VIOLON CELO: Tamanho 4/4 com tensão média fixação em bola com núcleo de aço flexível revestido por enrolamento cromado.	MAURO CALIXTO CELLO	R\$ 92,00	R\$ 1.188,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)

CERTIFICADO DIGITALMENTE E COM CARIMBO DE TEMPO

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.030-150 CNPJ: 06.115.307/0001-14 - Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br